



LEI N° 1.504 , DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS E PRAÇA) LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JOSÉ TORRES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam denominadas as seguintes RUAS, localizadas no Loteamento José Torres Filho, no Bairro Paraíso, neste, conforme abaixo se apresentam:

I – Denomina-se de “**RUA TERESA PEREIRA DE SOUSA**”, com extensão de 120,00 metros, o logradouro entre as quadras B, D,F e G pelo lado esquerdo e as quadras I e J e a Praça Olindina Pereira de Moura (denominada no item I do Art. 2º) pelo lado direito, tendo seu início na Avenida Pedro Fernandes da Costa (existente) e seu final na Rua Roberto Lima da Silva (denominada no Item VII);

II – Denomina-se de “**RUA ANTONIO ELÁDIO DE MOURA**”, com extensão de 120,00 metros, o logradouro entre as quadras A,C,E e H pelo lado esquerdo e as quadras B,D,F e G pelo lado direito, tendo seu início na Avenida Pedro Fernandes da Costa (existente) e seu final na Rua Roberto Lima da Silva (denominada no Item VII);

III – Denomina-se de “**RUA ALOÍSIO BISPO DOS SANTOS**”, com extensão de 120,00 metros, o logradouro entre o empreendimento da Loja do Unicompra pelo lado esquerdo e as quadras A,C,E e H pelo lado direito, tendo seu início na Avenida Pedro Fernandes da Costa (existente) e seu final na Rua Roberto Lima da Silva (denominada no Item VII);

IV – Denomina-se de “**RUA JOSÉ CORREIA DA SILVA**”, com extensão de 170,00 metros, o logradouro entre as quadras C e D pelo lado esquerdo e as quadras A, e B pelo lado direito, cruzando a Rua Antônio Eládio de Moura (denominada no item II), tendo seu início na Rua Aluísio Bispo dos Santos (denominada no item III) e seu final na Rua Teresa Pereira de Souza (denominada no Item I);

V – Denomina-se de “**RUA JUAREZ IDALINO DOS SANTOS**”, com extensão de 170,00 metros, o logradouro entre as quadras E e F pelo lado esquerdo e as quadras C e D pelo lado direito, cruzando a Rua Antônio Eládio de Moura



(denominada no item II), tendo seu início na Rua José Correia da Silva (denominada no item IV) e seu final na Rua Teresa Pereira de Souza (denominada no Item I);

VI – Denomina-se de “**RUA ARLINDA DOS SANTOS**”, com extensão de 170,00 metros, o logradouro entre as quadras H e J pelo lado esquerdo e as quadras E e F pelo lado direito, cruzando a Rua Antônio Eládio de Moura (denominada no item II), tendo seu início na Rua Aloísio Bispo dos Santos (denominada no item III) e seu final na Rua Teresa Pereira de Souza (denominada no Item I);

VII- Denomina-se de “**RUA ROBERTO LIMA DA SILVA**”, com extensão de 246,00 metros, o logradouro entre a Pista de Cooper da Praça de Eventos pelo lado esquerdo e as quadras H e G pelo lado direito, tendo seu início na Rua Aloísio Bispo dos Santos (denominada no item III) e seu final na Rua Coronel José Calazans (existente);

VIII – Denomina-se de “**RUA NOSSA SENHORA DO Ó**”, com extensão de 65,00 metros, o logradouro tendo seu início na Rua Coronel José Calazans (existente) e seu final na Rua Teresa Pereira de Souza (denominada no Item I);

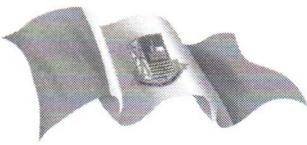
IX – Denomina-se de “**RUA ANTÔNIO BENEDITO DOS SANTOS**”, com extensão de 65,00 metros, o logradouro tendo seu início na Rua Coronel José Calazans (existente) e seu final na Rua Teresa Pereira de Souza (denominada no Item I);

X – Denomina-se de “**RUA BERNARDO MESSIAS DOS SANTOS**”, com extensão de 55,00 metros, o logradouro tendo seu início na Rua Leonel Alves da Silva (denominada no item XI) e seu final na Rua Teresa Pereira de Souza (denominada no Item I);

XI – Denomina-se de “**RUA LEONEL ALVES DA SILVA**”, com extensão de 50,00 metros, o logradouro tendo seu início na Rua Antônio Benedito dos Santos (denominada no item IX) e seu final na Rua Roberto Lima da Silva (denominada no Item VII).

Art 2º- Fica denominada a seguinte **PRAÇA**, localizada no Loteamento José Torres Filho, no Bairro Paraíso, neste, conforme abaixo se apresenta:

I – Denomina-se de “**PRAÇA OLINDINA PEREIRA DE MOURA**”, com área total de 140,00 metros quadrados, o logradouro situado na Rua Teresa Pereira de Souza (denominada no Item I do Art. 1º);



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

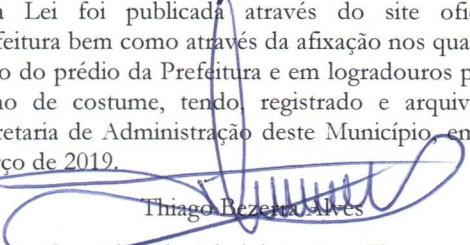
Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Miguel dos Campos, 15 de março de 2019.


PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada através do site oficial da Prefeitura bem como através da afixação nos quadros de aviso do prédio da Prefeitura e em logradouros públicos como de costume, tendo registrado e arquivado na Secretaria de Administração deste Município, em 19 de Março de 2019.


Thiago Bezerra Alves
Secretário de Administração e Finanças